



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 41/2019

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 41/2019 (prestação, em sistema integrado, de serviços continuados de copeiragem, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre e, de forma suplementar, na Região Metropolitana de Porto Alegre), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, conforme o disposto na Lei n. 13.932, de 11-12-2019, e os atos constantes no processo SEI n. 0005391-37.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-01-2020.

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$)
8.1	3.219,01
8.2	3.618,96
8.3	3.152,51
8.4	2.593,37
8.5	3.534,22
8.6	5.753,02

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 23/01/2020, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214317** e o código CRC **CDCB1286**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307